

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 15/2024-DG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução CSA nº 007/2019, que estabelece o Programa de Monitoria Acadêmica, torna público aos interessados os critérios de inscrição e seleção para Monitoria Acadêmica em disciplinas no âmbito dos Cursos de Graduação da Instituição, para o **2º semestre de 2024**.

**1 – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA**

A Monitoria Acadêmica em disciplinas dos cursos de graduação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais tem como objetivos:

- 1.1 - favorecer a participação dos acadêmicos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica;
- 1.2 - incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores;
- 1.3 - proporcionar melhoria na qualidade do ensino;
- 1.4 - aprofundar o conhecimento do Monitor Acadêmico sobre o conteúdo da disciplina;
- 1.5 - oportunizar ao acadêmico a experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em na disciplina objeto da Monitoria Acadêmica; e
- 1.6 - despertar o interesse pela carreira docente.

A função de monitor acadêmico não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição e não isenta o acadêmico das atividades regulares do seu curso.

**2 – DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO**

Ficam estabelecidas as obrigações básicas para o acadêmico no exercício da Monitoria Acadêmica, conforme segue:

- 2.1 - participar das aulas da disciplina em que é Monitor Acadêmico;
- 2.2 - orientar os acadêmicos nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

- 2.3 - cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor Supervisor;
- 2.4 - atender os acadêmicos da turma em que é Monitor Acadêmico, em grupos ou individualmente, para esclarecimento de dúvidas e orientação de atividades;
- 2.5 - controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- 2.6 - participar na elaboração de aulas práticas e exercícios;
- 2.7 - ter frequência integral nas atividades de Monitoria Acadêmica;
- 2.8 - efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da Monitoria Acadêmica; e
- 2.9 - apresentar Relatório Final das atividades de Monitoria Acadêmica ao término do semestre (conforme anexo I da Resolução CSA nº 007/2019, disponível no site da IES).

### 3 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O acadêmico interessado em desenvolver atividades de Monitoria Acadêmica deverá inscrever-se conforme os descrito no item Procedimentos para Inscrição, dentro dos prazos informados neste edital, desde que:

- 3.1 - seja acadêmico regularmente matriculado no Curso de Graduação da disciplina objeto da Monitoria Acadêmica;
- 3.2 - tenha sido aprovado, sem dependência, na disciplina objeto da Monitoria Acadêmica;
- 3.3 - não esteja cursando ou tenha a cursar qualquer disciplina em regime de dependência ou adaptação;
- 3.4 - não tenha anteriormente abandonado a função de Monitor Acadêmico, sem justificativa;
- 3.5 - não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- 3.6 - esteja em dia com os compromissos perante o Setor Financeiro e a Secretaria Acadêmica da Instituição; e
- 3.7 - apresente disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade de Monitoria Acadêmica.

### 4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A seleção dos Monitores Acadêmicos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 - ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria Acadêmica com nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros);
- 4.2 - em caso de empate, será selecionado para a função de Monitor Acadêmico o acadêmico que detiver o maior percentual de frequência na disciplina objeto da Monitoria



Acadêmica e persistindo o empate valerá o maior somatório das notas nas disciplinas constantes do Histórico Escolar;

- 4.3 - caso haja necessidade, o Professor Supervisor poderá solicitar entrevista com os candidatos inscritos à vaga de Monitoria Acadêmica na sua disciplina, da qual deverá ser lavrada ata circunstanciada;
- 4.4 - os professores que analisarem o histórico escolar do acadêmico deverão elaborar uma Ata de Seleção de Candidatos, na qual os candidatos serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas, levando-se em conta os critérios de seleção;
- 4.5 - os procedimentos da classificação dos candidatos poderão ser avocados para a Coordenação de Curso;
- 4.6 - os Coordenadores de Curso deverão encaminhar as Atas de Seleção de Candidatos (conforme anexo IV da Resolução CSA nº 007/2019, disponível no site da IES), até o dia 23 de setembro de 2024 às 12h00, para aprovação da Direção Geral;
- 4.7 - a lista de acadêmicos aprovados será publicada em Edital de Aprovação dos Candidatos à Monitoria Acadêmica no dia 25 de setembro de 2024;
- 4.8 - o acadêmico selecionado assinará um Termo de Compromisso de Monitor Acadêmico (conforme anexo V da Resolução CSA nº 007/2019, disponível no site da IES) na presença do Coordenador de Curso e do Professor Supervisor; e
- 4.9 - o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica Local para controle do Programa de Monitoria Acadêmica.

## 5 – DO CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA PARA O PERÍODO LETIVO 2024-1

**Inscrições:** de 16 a 20 de setembro de 2024.

**Análise:** 23 de setembro de 2024.

**Resultado da seleção:** 25 de setembro de 2024.

**Início das atividades da Monitoria Acadêmica:** 30 de setembro de 2024.

## 6 – PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deverá enviar e-mail para [secretaria@cescage.edu.br](mailto:secretaria@cescage.edu.br) contendo: Nome completo do aluno (candidato), Disciplina e Período/Turno para o qual deseja inscrever-se.

**7 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

Destaque-se que nas disciplinas em que as aulas práticas são divididas em duas ou mais turmas e que as aulas teóricas são unificadas, só cabe a oferta de uma vaga para o Programa de Monitoria, que será dirigida para as aulas teóricas e para apenas uma das turmas práticas.

**CURSO DE AGRONOMIA**

| DISCIPLINA         | PERÍODO /TURNO | PROFESSOR                   | VAGAS |
|--------------------|----------------|-----------------------------|-------|
| FISIOLOGIA VEGETAL | 4º N           | Tereza Cristina de Carvalho | 01    |

**CURSO DE DIREITO**

| DISCIPLINA                  | PERÍODO /TURNO | PROFESSOR                          | VAGAS |
|-----------------------------|----------------|------------------------------------|-------|
| Direito Civil - Parte Geral | 2º N           | Marcialina de Fátima Leal do Valle | 01    |
| Direito Penal III           | 3º N           | Guilherme Martins de Oliveira      | 01    |
| Direito Constitucional I    | 2º N           | Elcio Domingues da Silva           | 01    |
| Direito Constitucional III  | 4º N           | Elcio Domingues da Silva           | 01    |

**CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

| DISCIPLINA                                | PERÍODO /TURNO | PROFESSOR                           | VAGAS |
|---|----------------|-------------------------------------|-------|
| Anatomia II                               | 2º N           | Rodrigo Antonio Borto Minini        | 02    |
| Parasitologia Veterinária                 | 2º N           | Marcos André Aleixo                 | 01    |
| Semiologia de Animais de Companhia        | 4º I           | Rodrigo Antonio Borto Minini        | 01    |
| Semiologia de Animais de Companhia        | 4º N           | Rodrigo Antonio Borto Minini        | 01    |
| Semiologia de Grandes Animais             | 4º I           | Paulo Cesar Oliveira Arruda         | 01    |
| Semiologia de Grandes Animais             | 4º I           | Paulo Cesar Oliveira Arruda         | 01    |
| Patologia Cirúrgica Veterinária           | 6º N           | João Luiz Androukovitch             | 01    |
| Patologia Cirúrgica Veterinária           | 6º I           | João Luiz Androukovitch             | 01    |
| Anestesiologia Veterinária                | 6º N           | João Luiz Androukovitch             | 01    |
| Anestesiologia Veterinária                | 6º I           | João Luiz Androukovitch             | 01    |
| Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia | 7º N           | João Luiz Androukovitch             | 01    |
| Clínica de Animais de Companhia II        | 7º N           | Rodrigo Antonio Borto Minini        | 01    |
| Diagnóstico por Imagens                   | 7º N           | Mylena Longo Bitencourt             | 01    |
| Clínica de Equinos                        | 8º N           | Liliane Aparecida Oliveira de Paula | 01    |
| Ginecologia e Obstetrícia Veterinária     | 8º N           | Paulo Cesar Oliveira Arruda         | 01    |




**CURSO DE ODONTOLOGIA**

| <b>DISCIPLINA</b>   | <b>PERÍODO /TURNO</b> | <b>PROFESSOR</b>                   | <b>VAGAS</b> |
|---|-----------------------|------------------------------------|--------------|
| Dentística (T+L)  | 4º N                  | Adriana da Costa Pinto             | 01           |
| Imaginologia II   | 4º N                  | Chigueyuki Jitumori                | 01           |
| Clínica Integrada III                                     | 6º N                  | Lauro Taques Neto                  | 01           |
| Clínica Integrada II                                      | 6º N                  | Fabiana Fernandes Madalozzo Coppla | 01           |
| Odontopediatria II  | 6º I                  | Julio Cezar Sandrini               | 01           |
| Clínica Integrada III                                     | 6º I                  | Daniel Sponholz Farhat             | 01           |
| Clínica Integrada IV                                      | 9º N                  | Alexandre Venske                   | 01           |
| Clínica de Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares | 6º I                  | Elcy P. de Arruda                  | 01           |
| Clínica Integrada II                                      | 6º N                  | Camila Maggi Maia Silveira         | 01           |
| Prótese Removível   | 6º N                  | Rodrigo Stadler Alessi             | 01           |
| Odontopediatria I   | 6º N                  | Sindianara de Fatima Divardin      | 01           |
| Clinica Integrada IV                                      | 10º N                 | Fabiana Dias Simas Dreweck         | 01           |

**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Direção Geral, ouvidos os Colegiados dos Cursos, quando necessário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.



**Daniela Garpardo Folquitto**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
DIRETORA GERAL